

cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na Divisão de Treinamento, no período de 02 de Setembro de 2019 a 01 de Outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 10 de Março de 2018 a 09 de Março de 2019.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.08.2019.
 DAVID SOUZA FIGUEIREDO
 Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 463112

PORTARIA N.º 889 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,
 RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora RAIMUNDA PEREIRA SILVA, Id. Funcional nº 54184849 / 2, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotada no Hospital Regional - Tucuruí - SESPA, no período de 14 de Agosto de 2019 a 12 de Setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 22 de Outubro de 2017 a 21 de Outubro de 2018, concedidas através da Portaria Coletiva nº 633/ 28.06.2019, publicado no DOE nº 33.909/02.07.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.08.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 462749

PORTARIA Nº 888 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,
 RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora IVONILDES SILVA PICANCO, Id. Funcional nº 54184083 / 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos - SESPA, no período de 16 de Setembro de 2019 a 15 de Outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 06 de Dezembro de 2017 a 05 de Dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.08.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 462678

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA RESOLUÇÃO Nº 66, DE 25 DE JULHO DE 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
 - Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- Considerando a Resolução CIB nº 0152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana I, nº 03, de 20 de maio de 2019, que aprova a Implantação de 04 (quatro) Equipe de Saúde Bucal no município de São Domingos do Capim.

- Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual da Estratégia Saúde da Família/Agentes Comunitários de Saúde/DPAIS/SESPA ao pleito do município de Breu Branco.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana I Nº 03, de 20 de Maio de 2019, que aprova a Implantação de 04 (quatro) Equipe de Saúde Bucal, no município de São Domingos do Capim/PA, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de julho de 2019.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/SUS/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 66, DE 25 DE JULHO DE 2019.

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	eSB		NASF			eCR		
				I	II	I	II	III	I	II	III
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	-	-	-	04	-	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO: São Domingos do Capim

- ESB - Aliança;
- ESB - Ribeirinha;
- EBS - São Joaquim;
- ESB - São Domingos do Gusmão.

Protocolo: 462926

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 25 DE JULHO DE 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde - SUS.

- Considerando a PORTARIA Nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Ofício nº 2.630/2019 - GAB/SESAU da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua que solicita a habilitação e qualificação de 10 (dez) leitos da Unidade de Terapia Intensiva - UTI II Pediátrica Código 26.03, no Hospital Santa Maria de Ananindeua, (CNES nº 7283458), junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).

- Considerando ainda, o Regimento Interno da CIB, em especial o Artigo 26 que estabelece que ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a habilitação e qualificação de 10 (dez) leitos da Unidade de Terapia Intensiva - UTI II Pediátrica Código 26.03, no Hospital Santa Maria de Ananindeua, (CNES nº 7283458), junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).

Art. 2º - O impacto financeiro decorrente da habilitação será de R\$ 2.628.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil reais)/ano.

Art. 3º - Aprovar a inclusão dos respectivos leitos de UTI II Pediátrica, no Plano Estadual de Atenção as Urgências o Estado Pará.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de julho de 2019.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/SUS/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 462909

PORTARIA Nº 786 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, considerando o casamento do servidor CARLOS AUGUSTO LEAO DAMASCENO, que se deu na data de 07 de Junho de 2019 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de casamento, ao servidor CARLOS AUGUSTO LEAO DAMASCENO, Id. Funcional nº 57206549/1, ocupante do cargo de MAQUEIRO, lotado no Hospital Regional - Abelardo Santos, a contar de 25 de Maio de 2019 a 01 de Junho de 2019 conforme certidão de casamento Matrícula nº 066852 0155 2019 3 00001 061 0000061 81. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de Maio de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.08.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 462691

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA RESOLUÇÃO Nº 65, DE 25 DE JULHO DE 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- Considerando a Resolução CIB nº 0152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Tocantins Nº 073, de 27 de maio de 2019, que aprova a Expansão de 110 (cento dez) Agentes Comunitários de Saúde, no município de Moju